



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 42/2024/326

---

**OBJETO:** Cotação de preços para contratação de Seguro Obrigatório RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo) para Drone, conforme Planilha de Quantidades e Preços e documentos de registro – Anexos “1” e “2”.

**ENCERRAMENTO: 13/12/2024 às 17:00 hs**

#### CONDIÇÕES GERAIS:

- PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
- VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
- VIGÊNCIA DO SEGURO:** 12 (doze) meses
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
- A proponente deverá possuir cadastro no CAUFESP – Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo.
- A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), por e-mail nos endereços [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) ou [eduardorodrigues@sp.gov.br](mailto:eduardorodrigues@sp.gov.br), até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo “*assunto*” o número desta cotação.
- AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita por **VALOR GLOBAL**.

São Paulo, 07 de dezembro de 2024.

**Eduardo Rodrigues**  
Fone: 011 - 3133.4185  
[eduardorodrigues@sp.gov.br](mailto:eduardorodrigues@sp.gov.br)



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 42/2024/326

ANEXO "1"  
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SEGURO OBRIGATÓRIO RETA (RESPONSABILIDADE DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO) PARA DRONE COM COBERTURA BÁSICA DE DANOS PESSOAIS E/OU MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS NA SUPERFÍCIE E COBERTURA BÁSICA PARA ABALROAMENTO.	1 unidade		
<b>TOTAL GERAL</b>				

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura com carimbo da empresa

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 42/2024/326

#### ANEXO "2" DOCUMENTOS DE REGISTRO

#### SISANT - ANAC

08/11/2022 15:34

Certidão Drone

Página: 21

SISANT - Sistema de Aeronaves Não Tripuladas

Certidão de Drone

Voltar



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <i>FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL</i>	
	<b>AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b> <i>NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY</i>	
<b>CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO</b> <b>UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL</b>		
<p>Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até <b>08/11/2024</b> salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.</p> <p><i>This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until 11/08/2024 unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.</i></p> <p>Operador <i>(Operator)</i>: <b>CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p>Documento <i>(document)</i>: CNPJ: 43.776.491/0001-70</p> <p>Cadastro feito por <i>(Registered by)</i>: SILVIO KUNIO OGURA - CPF: 143.010.078-81</p>	<p>Nº do cadastro <i>(Register Number)</i>: <b>PP-008112022</b></p> <p>Uso <i>(Purpose)</i>: não recreativo <i>(non-recreational)</i></p> <p>Ramo de atividade principal <i>(Business)</i>: Aerolevantamento - Aerofotogrametria</p> <p>Fabricante <i>(Maker)</i>: DJI</p> <p>Modelo <i>(Model)</i>: Mavic Mini 2</p> <p>Nº de série <i>(Serial Number)</i>: 3QACI6C3A3X3FB</p> <p>Peso máximo de decolagem <i>(MTOW)</i>: 5</p> <p>Informações adicionais <i>(additional information)</i>: Não há.</p>	
<p><b>O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.</b></p> <p><i>Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.</i></p>		

https://santodumont.anac.gov.br/menu/?p=133:11:32:6933494076::11:P11\_ID\_DRONE\_VRS:51403&cs=1dCihSQMmwx\_1PN0TmZ9MCtAGr... 1/2  
Peça do processo/documento CETESB.004900/2023-48, materializada por: E.A.R em 13/12/2023 16:01 CPF: 198.xxx.xxx-28



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 42/2024/326

08/11/2022 15:34

Certidão Drone

Página: 22

SISANT - Sistema de Aeronaves Não Tripuladas    

#### UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos **não recreativos** no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform **non-recreational** flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link  
<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:14>

Local e data da emissão (Place and date of issue):

**Brasília, 08 de novembro de 2022**

*Brasília, November 08, 2022*

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).

*This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).*

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC



[https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:11:3216933494076::11:P11\\_ID\\_DRONE\\_VRS-51403&cs=1dCihSQMmwx\\_1PN6ITmZ9MCIAGr...](https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:11:3216933494076::11:P11_ID_DRONE_VRS-51403&cs=1dCihSQMmwx_1PN6ITmZ9MCIAGr...) 2/2  
Peça do processo/documento CETESB.004900/2023-48, materializada por: E.A.R em 13/12/2023 16:01 CPF: 198.xxx-xxx-26



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 42/2024/326

#### CERTIFICADO ANATEL – DRONE

 República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº: **15548-20-10119**

Validade: Indeterminada  
Emissão: 24/11/2020

Requerente: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.** Fabricante: **SZ DJI TECHNOLOGY CO., LTD**

CNPJ: **04.196.935/0002-27**

**14TH FLOOR, WEST WING, SKYWORTH SEMICONDUCTOR DESIGN BUILDING NO. N° GAOXIN SOUTH 4TH AVE. CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 7940, emitido pelo FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD.. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Este documento contém o brasão de Armas do Brasil.

**Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):  
**MT2PD (Drone)**

Características técnicas básicas:

Tecnologias	Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK	2.400,0 a 2.483,5	0,0016	718KF7W
SEQUÊNCIA DIRETA	DBPSK – QPSK – CCK	2.400,0 a 2.483,5	0,0441	9M20G7F
OFDM	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,0366	16M5G7F
OFDM	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,0338	17M7G7F
OFDM	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,0338	17M7G7F
OFDM	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,0191	16M4G7F
OFDM	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,0185	17M7G7F
OFDM	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,0171	36M4G7F
OFDM	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM + 256QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,0124	75M2G7F
OFDM	QPSK – 16QAM – 64QAM	2.405,5 a 2.477,5	0,0008	2M23G7F
OFDM	QPSK – 16QAM – 64QAM	2.405,5 a 2.477,5	0,0598	18M0G7F
OFDM	QPSK – 16QAM – 64QAM	5.730,5 a 5.844,5	0,0004	2M22G7F
OFDM	QPSK – 16QAM – 64QAM	5.730,5 a 5.844,5	0,1542	18M0G7F

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:  
Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Davidson Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 42/2024/326

### CERTIFICADO ANATEL – RÁDIO CONTROLE

República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **04566-20-07248**

Validade: Indeterminada  
Emissão: 20/04/2020

Requerente: CNPJ: 10.561.430/0001-36  
Fabricante: SZ DJI TECHNOLOGY CO., LTD - 6500  
14TH FLOOR, WEST WING, SKYWORTH SEMICONDUCTOR,  
Nº DESIGN BUILDING NO.18 GAOXIN SOUTH 4TH AVE,  
CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00123052, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria: Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s): RC231

Características técnicas básicas:

Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,1346	1M11X9D	2.400,0 a 2.483,5	OFDM
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,2594	2M18X9D	2.400,0 a 2.483,5	OFDM
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,0327	8M99X9D	2.400,0 a 2.483,5	OFDM
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,0357	18M0X9D	2.400,0 a 2.483,5	OFDM
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,0393	1M11X9D	5.725,0 a 5.850,0	OFDM
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,1455	2M16X9D	5.725,0 a 5.850,0	OFDM
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,0698	8M98X9D	5.725,0 a 5.850,0	OFDM
QPSK, 16 QAM, 64 QAM	0,0701	18M0X9D	5.725,0 a 5.850,0	OFDM

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações: Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 15/04/2020.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Daivson Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração